



**ATO Nº 136, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO AO ATO 137)**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PREENCHIMENTO, PELOS CANDIDATOS À**  
**VAGA DA CADEIRA Nº 83**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO**, ocorrido na cidade de Belém/PA, no dia 25 de novembro de 2020; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos Carlos Alberto Reis de Paula, Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich e Bento Herculano Duarte Neto, cabendo ao primeiro presidi-la, para verificação da adequação das candidaturas às regras estatutárias de preenchimento da vaga.
2. Compete à Comissão emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários para preenchimento da cadeira nº 83, patrocinada por Tobias Barreto, da qual foram titulares, sucessivamente, Custódio Clemente de Souza Pinto (fundador) e Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo (2º ocupante), dos seguintes candidatos:
  - ***Célio Pereira Oliveira Neto***, subscrito pelos acadêmicos Pedro Paulo Manus, Ney José de Freitas e Antonio Carlos Aguiar.
  - ***Danilo Gonçalves Gaspar***, subscrito pelas acadêmicas Carolina Tupinambá Farias e Vólia Bomfim Cassar, e pelos acadêmicos Marcelo Rodrigues Prata, Rodolfo Mário Veiga Pamplona;
  - ***Júlio César Bebber***, subscrito pelos acadêmicos José de Lima Teixeira Filho, Georgenor de Sousa Franco Filho, Aloysio Silva Correa da Veiga, Valdir Florindo e José Alfonso Dallegrove Neto.
  - ***Luciane Cardoso Barzotto***, subscrita pela acadêmica Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, e pelos acadêmicos Raimar Rodrigues Machado, Emílio Rothfuchs Neto, André Jobim de Azevedo e Gilberto Stürmer.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

- *Platon Teixeira de Azevedo Neto*, subscrito pelos acadêmicos Douglas Alencar Rodrigues, Vicente José Malheiros da Fonseca, Ênio Galarça Lima, Vitor Salino de Moura Eça e Ney Stany Morais Maranhão.

3. A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir de 21/09/2021.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

**ALEXANDRE AGRA BELMONTE**  
Presidente